

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUARTA, 18 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1720

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença aleitamento à Sr.^a Suelen Siqueira Romanini de Oliveira, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de
Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. 2

CÂMARA MUNICIPAL

Pagamento referente a inscrição dos Vereadores, para participação do curso " 1º Congresso Nacional de Licitações, Contratos e Inovações com
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" 4
Ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025. 4
Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná. 5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Registro de preços para a entrega de serviços gráficos para a Prefeitura Municipal de Atalaia.

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **172020251883**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0141/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.^a **SUELEN SIQUEIRA ROMANINI DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 60 (sessenta) dias de Licença aleitamento, no período de **18/06/2025 a 16/08/2025**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 18 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: “1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 24 À 27 DE JUNHO DE 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 40.621.340/0001-54, com valor global de R\$R\$ 3.980,00(TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia-PR, 16 de Junho de 2025.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia-PR, 16 de Junho de 2025.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia-PR

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal
no dia 20 de junho de 2025, conforme determina o Decreto Municipal ° 0163/2025, do Poder
Executivo.

Parágrafo Único: - O Expediente da Câmara municipal
retornará suas atividades normais no dia 23 de junho de 2025, a partir das 8h.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 17 de junho de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0014/2025

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 24, 25, 26 e 27 de JUNHO do ano de 2025, participarão do congresso promovido pela **SUPRA CURSOS**, com o tema: **“1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELEGÊNCIA ARTIFICIAL.”**

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Daniel Correia da Silva	Vereador	3,5	R\$ 680,00	R\$ 2.380,00
Nivaldo Aparecido Martins	Vereador	3,5	R\$ 680,00	R\$ 2.380,00

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Edifício Vereador Paulo Trassi, 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

N.º CONTRATO: 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa L. F. CORREA - GRÁFICA.

OBJETO: Considera-se registrados os preços abaixo, referentes a prestação de serviços de entrega de serviços gráficos para suprir o expediente da Prefeitura Municipal de Atalaia.

VALOR:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10.000,00	UND	Folhas de papel officio timbrado A4	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
2	1.000,00	UND	Envelope saco ouro timbrado 24X18CM	R\$ 0,94	R\$ 940,00
3	1.000,00	UND	Envelope saco ouro timbrado 24X34CM	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
4	3.000,00	UND	Envelope saco branco timbrado 26X36CM	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
5	2.000,00	UND	Envelope saco branco timbrado 16X23CM	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
6	1.000,00	UND	Cartazes- papel cuchê 45X64CM	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
7	10.000,00	UND	Folders 21X29,7CM	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
8	10.000,00	UND	Folders 15X22CM	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
9	1.500,00	UND	Pastas p/documentos papel triplex 33X48 CM	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
10	50	UND	Carimbos automáticos 3,5X1,4CM	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00
11	50	UND	Blocos de requisição de resultados de exames 50 X 2 VIAS 15X20CM	R\$ 18,95	R\$ 947,50
12	2.000,00	UND	Ficha de controle de hipertensão/diabetes 15X20CM	R\$ 0,47	R\$ 940,00
13	50	UND	Bloco de guia de encaminhamento 21X29,7CM	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
14	30	UND	Bloco de ficha de atendimento médico ambulatorial de urgência/emergência 21X29,7CM	R\$ 20,95	R\$ 628,50
15	40	UND	Blocos de notificação de receita B, B1, B2 e retinóides 15X22CM	R\$ 13,98	R\$ 559,20
16	100	UND	Blocos de receituário médico 15X22CM	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
17	100	UND	Blocos de receituário médico de controle especial 15X22 CM	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
18	50	UND	Blocos de atestado médico 15X22CM	R\$ 15,95	R\$ 797,50
19	30	UND	Blocos relatório diario p/ de serviço antivetorial- programa dengue 21X29,7 CM	R\$ 20,95	R\$ 628,50
20	30	UND	Blocos relatório semanal do serviço antivetorial - programa dengue	R\$ 20,95	R\$ 628,50
21	2.000,00	UND	Cartão de vacinação - todas as idades 15X20CM	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
22	50	UND	Blocos de guia de referência e contra referência 20X30CM	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
23	500	UND	Pastas individuais do aluno 57X37CM	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
24	500	UND	Pastas para arquivo escolas municipais 33X48CM	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
25	2.000,00	UND	Envelopes saco branco timbrado sulfite 24X34CM	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
(Valores expressos em Reais R\$) Total Geral:					R\$ 52.269,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DURAÇÃO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

9180717999246831539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539